Alzira da Conceição Caria Lourenço dos Reis
Assinado de forma digital por Alzira da Conceição Caria Lourenço dos Reis
Dados: 2020.04.17 12:35:11 +01'00'

Concurso Público n.º 14-2020

Aquisição de material de consumo clínico, na categoria de plásticos, para o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Caderno de Encargos

Índice

Capítulo I – Disposições gerais

Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I - Obrigações do adjudicatário

Subsecção I - Disposições gerais

Subsecção II - Dever de sigilo

Secção II - Obrigações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Capítulo IV - Caução

Capítulo V - Resolução de litígios

Capítulo VI - Disposições finais

Anexo Técnico

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de 80 lotes de material de consumo clínico, na categoria de plásticos.

2. O presente procedimento insere-se no CPV 33140000-3 Material de Consumo Clínico, nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74, em 15 de março de 2008.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Preço Base

1. O preço base para efeitos do presente procedimento pré-contratual é de **191.955,00€** (*cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco euros*), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor,

sendo este entendido como o preço máximo que o INSA, I.P., se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o fornecimento dos bens.

2. As propostas serão adjudicadas com referência aos lotes adiante indicados, de acordo com o preço base aplicável a cada lote:

Lote	Total Lote (Euros)
1	19 100,00 €
2	10 000,00 €
3	1 600,00 €
4	2 400,00 €
5	6 100,00 €
6	1 100,00 €
7	300,00 €
8	39 200,00 €
9	2 700,00 €
10	3 650,00 €
11	1 550,00 €
12	2 650,00 €
13	1 450,00 €
14	200,00 €
15	1 600,00 €
16	1 350,00 €
17	640,00 €
18	360,00 €
19	2 750,00 €
20	80,00 €

Lote	Total Lote (Euros)
21	25,00 €
22	17 200,00 €
23	14 900,00 €
24	1 500,00 €
25	12 000,00 €
26	250,00 €
27	100,00 €
28	280,00 €
29	430,00 €
30	520,00 €
31	450,00 €
32	325,00 €
33	2 000,00 €
34	300,00 €
35	95,00 €
36	550,00 €
37	250,00 €
38	2 600,00 €
39	2 100,00 €
40	950,00 €

Lote	Total Lote (Euros)
41	35,00 €
42	350,00 €
43	160,00 €
44	2 000,00 €
45	3 450,00 €
46	200,00 €
47	80,00 €
48	900,00 €
49	1 350,00 €
50	70,00 €
51	170,00 €
52	50,00 €
53	270,00 €
54	220,00 €
55	4 200,00 €
56	4 000,00 €
57	200,00 €
58	1 900,00 €
59	120,00 €
60	1 200,00 €

Lote	Total Lote (Euros)
61	1 300,00 €
62	3 700,00 €
63	200,00 €
64	250,00 €
65	75,00 €
66	180,00 €
67	250,00 €
68	50,00 €
69	50,00 €
70	25,00 €
71	85,00 €
72	380,00 €
73	750,00 €
74	550,00 €
75	80,00 €
76	600,00 €
77	2 000,00 €
78	1 100,00 €
79	200,00 €
80	3 600,00 €

Cláusula 4.ª

Prazo

1. O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens ao contraente público, podendo o INSA, I.P., fixar datas de entrega na nota de encomenda ou por solicitação do laboratório após emissão da nota de encomenda, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, o fornecimento dos bens terá de ocorrer, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2020.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do adjudicatário

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;

b) Obrigação de garantia dos bens;

c) Obrigação de continuidade de fabrico.

Cláusula 6.ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.

2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4. O adjudicatário é responsável perante INSA, I.P., por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7.ª

Entrega dos bens objeto do contrato

Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas instalações do INSA, I.P., situadas no Porto, Águas de Moura e Lisboa, mediante solicitação do INSA, I.P., se outro não for solicitado na nota de encomenda, de acordo com as necessidades do INSA, I.P.

Cláusula 8.ª

Inspeção e testes

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 15 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas no anexo I ao presente Caderno de Encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Após a verificação referida no número anterior, o INSA, I.P., pode:
 a) Receber o bem;
 b) Rejeitar o bem por apresentar deficiências de qualidade;
 c) Aceitar o bem mediante condição de, após exame posterior ou durante a utilização dos mesmos, serem comprovadas as características exigidas.
3. No caso previsto na alínea b) do número anterior, o adjudicatário fica obrigada à sua imediata substituição, continuando, para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as condições exigidas.
4. Todos os encargos decorrentes da substituição, devolução ou destruição do bem que tenham sido objecto de rejeição, serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.
5. A rejeição do bem disponibilizado nos termos do presente artigo não confere ao adjudicatário o direito a qualquer indemnização.
6. A rejeição do bem por parte da entidade adquirente pode conferir-lhe o direito a ser indemnizada pelos custos incorridos e pelos danos sofridos.
7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o fornecimento do bem em quantidades inferiores às encomendadas ou com qualidade insuficiente, suspenderá a facturação e correspondente pagamento até que a situação em causa se encontre regularizada, ficando o adjudicatário obrigado à sua imediata reposição ou substituição, continuando, para efeitos de aplicação de sanções, a correr a contagem do prazo de entrega, desde a data da encomenda até à finalização do fornecimento de acordo com as condições exigidas.
8. Durante a fase de realização de testes, o adjudicatário deve prestar ao INSA, I.P., toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

Cláusula 9.ª

Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1. No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, o INSA, I.P., deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo INSA, I.P., às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
3. Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o INSA, I.P., procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.
4. Caso haja uma segunda inconformidade dos bens nos termos dos números anteriores, poderá o INSA, I.P., resolver o contrato com base nesse fundamento, sendo o adjudicatário responsável nos termos gerais definidos na lei e no contrato.

Cláusula 10.ª

Aceitação dos bens

1. Caso os testes solicitados a que se refere a Cláusula 8.ª comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, e após validação técnica (assinatura da respectiva guia de remessa ou guia de transporte) por parte do laboratório, os bens consideram-se devidamente aceites.
2. Com a aceitação do bem a que se refere o numero anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o INSA, I.P., bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o adjudicatário.
3. A aceitação do bem a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no anexo I ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 11.ª

Garantia técnica

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o adjudicatário garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 2 anos, se outro prazo não for específico do bem a adquirir, a contar da data de aceitação dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo I ao presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2. A garantia prevista no número anterior abrange:

a) O fornecimento, componentes ou bens reparados ou substituídos;

b) O transporte do bem ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;

3. No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o INSA, I.P., tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o adjudicatário, para efeitos da respetiva reparação.

4. A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo INSA, I.P., e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 12.ª

Garantia de continuidade de fabrico

O adjudicatário deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes que integram os bens objeto do contrato pelo prazo estimado de vida útil dos bens.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 13.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao INSA, I.P., de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 14.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (dois) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 15.ª

Gestor do Contrato

O órgão competente para a decisão de contratar designou como gestor do contrato,o técnico superior Mário Rodrigues, tendo como função o acompanhamento permanente da execução do contrato, através da medição dos níveis de desempenho do contratante, a execução financeira, técnica e material.

Secção II

Obrigações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

Cláusula 16.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o INSA, I.P., deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 17.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo INSA, I.P., nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo INSA, I.P., das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva e enviadas para o email: fornecedores@insa.min-saude.pt.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a aceitação dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do INSA, I.P., quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 18.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o INSA, I.P., pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 20% do valor contratual;

b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 20% do valor contratual;

c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 20% do valor contratual;

d) Pelo incumprimento por inconformidade dos bens fornecidos ao fim a que se destinam, nos termos da cláusula 8ª, até 20% do preço contratual.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do adjudicatário, o INSA, I.P., pode exigir-lhe uma pena pecuniária prevista no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso ou inconformidade na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o INSA, I.P., tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.

5. O INSA, I.P., pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o INSA, I.P., exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 19.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte

afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 20.ª

Resolução por parte do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P.

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o INSA, I.P., pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a um mês ou declaração escrita do adjudicatário de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo INSA, I.P.

Cláusula 21.ª

Resolução por parte do adjudicatário

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 90 (noventa) dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes; ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.
2. O direito de resolução é exercido por via judicial.
3. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao INSA, I.P., que produz efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
4. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV
Caução

Cláusula 22.ª
Execução da caução

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP o adjudicatário está dispensado da prestação de caução, quando o preço contratual for inferior a 200.000,00€.
2. O INSA, I.P., poderá proceder à retenção de 10% (dez) do valor dos pagamentos a efetuar, como garantia de bom cumprimento das obrigações do adjudicatário.
3. Caso seja aplicável a prestação de caução e para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total contratualizado, com exclusão do IVA.
4. A resolução do contrato pelo INSA, I.P., não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
5. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do CCP.

Capítulo V
Resolução de litígios

Cláusula 23.ª
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI
Disposições finais

Cláusula 24.ª
Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso o INSA, I.P., venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o cocontrante indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Cláusula 25.ª
Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos Públicos e, subsidiariamente, a demais legislação aplicável.

Cláusula 26.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 27.ª
Política de proteção de dados e de privacidade

1. A entidade adjudicante assegura que o tratamento dos dados pessoais se destina exclusivamente às finalidades de execução do contrato, sendo apagados no termo da sua vigência, e que, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não as ações necessárias ao âmbito do contrato.
2. A todo o tempo, a entidade adjudicante, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados, garante ao titular dos direitos pessoais o direito de acesso, retificação, atualização e apagamento dos seus dados pessoais

mediante pedido escrito dirigido ao respetivo responsável pelo tratamento, através dos contactos disponibilizados para o efeito, ou para o endereço de correio eletrónico dpo@insa.min-saude.pt

Cláusula 28.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 29.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

ANEXO TÉCNICO

1. A descrição dos parâmetros base do material assim como as quantidades, encontram-se descritos nas tabelas referentes aos lotes que a seguir se apresentam.
2. O presente procedimento corresponde a 80 lotes, devendo o concorrente responder a todos os produtos inscritos no lote específico a que o concorrente deseje concorrer, sob pena de exclusão.
3. A entrega será efetuada de acordo com o inscrito nas tabelas do INSA, I.P., Sede – Lisboa, CEVDI – Águas de Moura e CSPGF – Porto, disponíveis no respetivo site em http://www.insa.pt em "*Contactos*".
4. O adjudicatário deverá realizar o transporte, por si só ou por terceiros, de forma a garantir que os produtos não sofram qualquer alteração na sua composição, nomeadamente realizando o transporte com os meios adequados a cada produto e usando esses meios de forma adequada.
5. Relativamente às referências dos artigos indicadas na proposta de fornecimento, os concorrentes deverão ter em consideração o seguinte:

 5.1 É fundamental que as referências dos artigos, indicadas, na proposta de fornecimento, correspondam à referência que consta no catálogo indicado para avaliação da conformidade dos mesmos.

 5.2 No caso de aquela referência não constar no catálogo da marca nem do catálogo do adjudicatário, deverá ser indicada a correspondência inequívoca à referência de um destes dois.

 5.3 No caso de esta correspondência não estar indicada, a avaliação da adequação do artigo proposto não será efetuada. Neste caso o júri concluirá pela impossibilidade de avaliação da proposta ou do artigo proposto, em virtude de apresentação dos respetivos atributos, constituído causa de exclusão da proposta ou do lote em questão, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.
6. "O total INSA, I.P. número", refere-se a um número que multiplicado pela coluna correspondente de "Apresentação Embalagens" irá corresponder à quantidade total pedida como parâmetro base pelo INSA, I.P.
7. A coluna abaixo indicada – "apresentação de embalagens" – não é parâmetro base deste Caderno de Encargos, pelo que não será critério de exclusão, podendo os concorrentes apresentar propostas com a sua diversa apresentação comercial desde que, sob pena de exclusão:
 a) A apresentação comercial dos bens, proposta pelo concorrente permita a entrega nos diversos locais de entrega definidos neste anexo I;
 b) As quantidades totais propostas pelos concorrentes sejam iguais ou superiores às pedidas neste anexo I, não prejudicando contudo a conveniência e a gestão da metodologia de trabalho nos diferentes Departamentos e Unidades do INSA, I.P., designadamente, concentrações químicas e/ou distribuição de quantidades do bem proposto.

8. Por "parâmetro base", nos termos da lei, entende-se requisitos essenciais de cumprimento pelo concorrente, e pelo adjudicatário, sob pena de exclusão da proposta no lote a que concorre, ou sob pena de incumprimento contratual, consoante o caso.
9. A coluna com a indicação da Unidade não é passível de ser alterada.
10. O preço base por lote corresponde ao valor máximo a pagar pelo lote pelo adjudicante, sendo excluídas todas as propostas que ultrapassarem o preço base de cada lote.
11. O adjudicatário deverá entregar os reagentes constantes da tabela infra com um prazo de **validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega.**

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
1	1	2020060168	Microtubo 0,2 mL p/PCR, PP, fundo cónico, tampa plana, fecho segurança	Tampa com superfície plana para escrever, autoclavável e zona opaca p/marcação, côr neutra, estabilidade na centrifugação até aos 8000g. Livre de Rnase, Dnase e DNA Human, côr neutra	1 X 500 U	160	160			19 100,00 €
1	2	2020060169	Microtubo 0,5 mL p/PCR, PP graduado, fundo cónico, c/tampa plana, c/safe lock	autoclavável e zona opaca p/marcação, cor neutra, estabilidade na centrifugação até aos 8000g. Livre de Rnase, Dnase e DNA Humano	1 X 500 U	100	100			
1	3	2020060180	Microtubo 1,5 mL PP, fundo cónico e tampa de rosca externa	c/O´Ring montada, esterilizado, autoclavavel até 121ºC, de côr neutra	1 x 100 U	230	230			
1	4	2020060184	Microtubo 1,5 mL PP, graduado, fundo cónico, tampa plana, c/safe lock	autoclavável e zona opaca p/marcação, côr neutra, estabilidade na centrifugação até aos 30000g.	1 X 250 U	340	340			
1	5	2020060188	Microtubo 2 mL PP, fundo cónico e base plana e tampa de rosca externa	c/O´Ring montada, esterilizado, autoclavável até 121ºC, de côr neutra	1 X 100 U	150	150			
1	6	2020060192	Microtubo 2 mL PP, graduado, fundo cónico, tampa plana e c/safe lock,	autoclavável, côr neutra, estabilidade na centrifugação até aos 25000g.	1 X 500 U	60	60			
1	7	2020060189	MICROTUBO 2 ML PP, GRADUADO, FUNDO CONICO, TAMPA PLANA, ESPACO P/ESCRITA	Autoclavável, côr neutra	1 U	2000	2000			
1	8	2020060126	marcadores p/identificação de criotubos c/4cores (azul, preto, vermelho e verde)		1 X 4 U	130	130			
1	9	2020060062	Criotubo 1,8 mL PP, fundo redondo c/saia, c/tampa de rosca externa em PE	c/zona opaca p/marcação, esteril., apirogénico	50 U	550	550			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
1	10	2020060170	Microtubo 0,5 mL PP c/ tampa plana, não esterilizado, várias cores		1 U	5300	5300			
1	11	2020060178	Microtubo 1,5 mL PP, fundo conico, tampa rosca c/ O'Ring, estéril	Livre de Dnase, Rnase e DNA humano	1000 U	5	3	2		
1	12	2020060181	Microtubo 1,5 mL PP, fundo cónico e tampa plana	Autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	1000 U	2	1		1	
1	13	2020060191	Microtubo 2 mL PP, graduado, fundo cónico, base plana e tampa de rosca externa	Com O´Ring montada, zona opaca para marcação e esterilizado, autoclavável até 121ºC, de côr neutra	1 U	1000	1000			
1	14	2020060478	Microtubos 0,5 mL p/ plataforma de quantificação Qubit	Para quantificação de DNA, RNA e proteínas em plataforma de quantificação Qubit	500 U	22	21	1		
1	15	2020060514	Tubo centrífuga, 50 mL, PP, estéril, apirogénico, Dnase Rnase free	Graduados, fundo cónico, rolha de rosca, sem citotóxicos, sem DNA humano	1*20 U	44	41		3	
1	16	2020060569	Microtubo 1,5 mL PP, graduado, fundo cónico, tampa plana, c/safe lock, cor azul	Autoclavável e estabilidade na centrifugação até aos 30000g	500 U	6		6		
2	1	2020060006	Ansa de 1 µL flexivel c/cabo arredondado em poliestireno estéril	(conjunto máximo de 20)	20 U	3600	3600			
2	2	2020060167	Microtubo 0,2 mL p/PCR, PP, fundo cónico, c/tampa plana	autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	1 X 500 U	30	30			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
2	3	2020060203	Pipeta escoamento total de 1 mL, c/ponta estreita, estéril e disposable, emb. individualmente		1 U	11000	11000			10 000,00 €
2	4	2020060204	Pipeta escoamento total de 10 mL, c/ponta estreita, estéril e disposable, emb. individualmente		1 U	29000	29000			
2	5	2020060206	Pipeta escoamento total de 25 mL, c/ponta estreita, estéril e disposable, emb. individualmente		1 U	7000	7000			
2	6	2020060209	Pipeta Pasteur de 1 mL em PE, graduada, estéril e emb. Individual.		1 U	12000	12000			
2	7	2020060211	Pipeta Pasteur de 3 mL em PE, graduada, estéril e emb. Individual.		1 U	37000	37000			
2	8	2020060449	POMPETE EM BORRACHA COM 3 VALVULAS, PARA VOLUMES ATE 100ML	cor vermelha, Standard/Universal/Flip	1	20	20			
2	9	2020060227	Pompete amarela de borracha adaptável a pipetas de Pasteur de vidro.	Para dispensar líquidos até 4ml	1 U	80	50	30		
2	10	2020060492	Pipeta Pasteur, 3 mL , pp, estéril		500 U	10	10			
2	11	2020060449	Pompete em borracha com 3 válvulas, para volumes até 100mL		1U	3	3			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
3	1	2020060281	Pontas, estéril, c/ filtro, 180 µl, tipo EVF-180-R-S, Axygen	Compatíveis c/ equipamento Biotek Precision	50 x 96 U	2	2			1 600,00 €
3	2	2020060521	Ponta extra longa, c/filtro, 1000 µL, c/ 120 mm, estéril		800 U	7	6	1		
3	3	2020060287	Suporte (tripé) p/sacos de plástico de 300x200 mm		1 U	7	1		6	
4	1	2020020007	Zaragatoa 135mm em tubo, aste em PVC,	esteril. e embal. Individual/	1 X 500 U	15	15			2 400,00 €
4	2	2020020008	Zaragatoa 145mm em tubo, aste e aluminio (min 130mm para o exterior)	esteril. e embal. Individual/	1 X 500 U	10	10			
5	1	2020060092	Frasco CT 25cm2, 50 mL, PE estéril gargalo inclinado tampa HDPE c/filtro		10 U	180	30	150		6 100,00 €
5	2	2020060355	Tubo 15 mL p/centrífuga PP, 120x17mm, c/fundo cónico e tampa de rosca em HDPE	Graduado e marca de volume moldada, espaço p/escrita, máxima rotação de 6000 rpm, autoclavável e esterelizado	1 U	26000	26000			
5	3	2020060348	Tubo 11 mL PS, fundo cónico, zona opaca p/ escrita, c/ tampa em PE	Estéril	480 U	4	4			
5	4	2020060354	Tubo 12 mL fundo redondo PS esterilizados tampa PE branca de encaixe	Transparente - Com marcas de volume aos 5 e 10 ml - 100mm comprimento e 15 mm diametro externo	5 X 100 U	1	1			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
5	5	2020060526	Tubo 15 mL PBS c/ fundo cónico, marca v. moldada, tampa rosca HDPE		500 U	11	11			
5	6	2020060528	Tubos de centrífuga de 50 ml, metal-free em PP e tampa de rosca branca em HDPE	Com fundo cónico, marca de volume nominal (marca 50 mL visível), certificados como livres de metais (< 1 ppb)	500 U	1	1			
5	7	2020060376	Tubo CT 7 mL PS, 100X14, c/tampa rosca , estéril, c/ fundo redondo	Para cultura de células. As dimensões têm q ser exactamente as requeridas pois os tubos devem encaixar no microscópio utilizado.	600 U	8	8			
5	8	2020060286	Frasco CT 80 cm2, gargalo direito, esterilizado, tampa HDPE s/ filtro		50 U	2			2	
6	1	2020060356	Tubo 15 mL p/centrífuga PP, 120x17mm, tampa rosca HDPE, resist. clorofórmio	c/fundo cónico, graduado e marca de volume moldada, máxima rotação de 6000 rpm, autoclavável e esterelizado; Resistente a temperaturas acima de 125ºC, resistência química e transparência óptica	1 X 50 U	300	300			1 100,00 €
7	1	2020020055	Delimitadores de superfícies/moldes para avaliação de superfíciesde 100cm2	(10X10 cm)Autoclavável, esterilizado e embalado individualmente	250 U	1	1			300,00 €
7	2	2020020046	Delimitadores de superfícies/moldes para avaliação de superfíciesde 100cm2	(10X10 cm)Autoclavável, esterilizado e embalado individualmente	50 U	1		1		

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
8	1	2020060233	Ponta 10 µL c/filtro c/±31mm, em caixa, esteril.	Compatível c/ micropipeta Eppendorf 0,5-10ul, Gilson P2/P10 e Socorex 0,2-2/1-10ul. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 96 U	335	335			39 200,00 €
8	2	2020060234	Ponta 10 µL c/filtro c/±46mm , em caixa, esteril.	Compatível c/ micropipeta Eppendorf 0,5-10ul e Socorex 0,2-2/1-10ul. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 96 U	900	900			
8	3	2020060422	Ponta 10 µL c/filtro c/±46mm , em caixa, esteril.	Compatível c/ micropipeta Eppendorf 0,1-2,5/0,5-10ul, Gilson P2/P10. Livre de DNA, DNASE/RNASE. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 96 U	2030	2030			
8	4	2020060243	Ponta 20 µL c/filtro c/±51mm, em caixa, esteril.	Compatível c/ micropipetaEppendorf 2-20ul/10-100ul, Gilson P20 e Socorex 2-20ull. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 96 U	1405	1405			
8	5	2020060235	Ponta 10/20 µL s/filtro c/±46mm, em saco, autoclavável	Compatível com micropipeta Eppendorf 0,5-10uL e Gilson P2/P10. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 1000 U	120	120			
8	6	2020060236	Ponta 100 µL c/filtro, c/±51mm, em caixa, esteril.	Compatível com micropipeta Eppendorf 2-20/10-100ul, Gilson P100/200ul e Socorex 20-200ul/20-200ul MC. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 96 U	1095	1095			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
8	7	2020060252	Ponta 2-200 µL s/filtro, em saco, autoclavável	Amarela. Compatível c/micropipeta Gilson P20; P100;P200, Eppendorf 10-100 e Socorex. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 500 U	750	750			
8	8	2020060247	Ponta 2-200 µL c/filtro, em caixa, esteril.	compatível com micropipeta Eppendorf 20-200uL e Gilson P200. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 96 U	1500	1500			
8	9	2020060251	Ponta 2-200 µL s/filtro **incolores**, em saco, autoclavável	Incolores, compativel com micropipeta 8 canais eppendorf 20-300µL e 30-300µL . Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 1000 U	120				
8	10	2020060237	Ponta 1000 µL c/filtro, em caixa, esteril.	Compatível c/micropipeta Gilson/Eppendorf. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica. Com certificado de conformidade ponta/pipetador segudo a norma ISO 8655-2	1 X 100 U	1000	1000			
8	11	2020060232	Ponta 10 mL s/filtro, em saco, autoclavável	Compatível com micropipeta Socorex	100 U	9	9			
8	12	2020060250	Ponta 2-200 µL c/filtro extralonga, em caixa, estéril	Compatível com micropipeta Gilson. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica.	960 U	4		4		
8	13	2020060257	Ponta 500-5000 µL s/filtro, em caixa estéril	Compatível com micropipeta Eppendorf. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica.	500 U	1		1		

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
9	1	2020060137	Microplaca 96 poços PS c/ fundo redondo, capacidade 150µL/poço	Dimenções ext.+-128x86mm. Sem tampa e não estéril	180 U	1	1			
9	2	2020060139	Microplaca 96 poços PS, c/ fundo raso, s/ tampa	Compatível com concentrador de amostras da techne modelo DB-3A	100 U	12		12		
9	3	2020060140	Microplaca 96 poços PS, c/fundo raso, c/tampa, capacidade 200µL/poço	Dimenções ext.+-128x86mm	50 U	9	9			
9	4	2020060142	Microplaca 96 poços PS, fundo em redondo, capacidade minima 200µL/poço		100 U	19	13		6	2 700,00 €
9	5	2020060143	Microplaca 96 poços PS, c/ fundo em V, s/ tampa	Compatível com concentrador de amostras da techne modelo DB-3A. Compatível com tampa p/ microplaca 96 poços PS	100 U	2		2		
9	6	2020060145	Microplaca 96 poços PS, fundo redondo, c/tampa, estéril	Volume máximo 0.31 ml, Para cultura de células em suspensão	1 U	750	750			
9	7	2020060153	Microplaca CT, 96 poços PS, c/tampa, estéril , standard, capacidade 0,37mL/poço	Fundo plano	50 U	8	8			
10	1	2020060268	PONTA PIPETA DE REPETICAO 2,5 ML, COMBITIPS PLUS STANDARD	Compatível com Multipette Plus Eppendorf	1 x 100U	19	19			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
10	2	2020060270	PONTA PIPETA DE REPETICAO 5 ML, COMBITIPS PLUS STANDARD	Compatível com Multipette Plus Eppendorf	1 x 100U	11	11			3 650,00 €
10	3	2020060273	Ponta pipeta de repetição pacote sortido, Combitips Plus Standard	Compatível com Multipette Plus Eppendorf. Contém:5unidades de cada tamanho, 1 adaptador de 50ml e 1 de 25ml	1 U	4		4		
10	4	2020060264	Ponta pipeta de repetição 1 mL, Combitips Plus, embalado individual	Compatível com Multipette Plus Eppendorf	100 U	1	1			
10	5	2020060271	Ponta pipeta de repetição 5 mL, Combitips Plus, embalado individual	Compatível com Multipette Plus Eppendorf	100 U	1		1		
10	6	2020060610	Ponta Pipeta de repetição 1 mL, tipo Combitips Advanced, amarelo	compatível com Multipette M4 Eppendorf, a granel	100 U	2	2			
10	7	2020060611	Ponta Pipeta de repetição 5 mL, tipo Combitips Advanced, azul	compatível com Multipette M4 Eppendorf, a granel	100 U	3	3			
11	1	2020060035	Tira 8 microtubos 0,2 mL, perfil baixo s/ tampa, cor branca, para PCR	Cor Branca; Livre de Dnase, Rnase e DNA humano; indicado para reação Real Time PCR, compatível com Termociclador Lightcycler 2.0 e com tampas com código 2020060036.	960 U	7	3	4		1 550,00 €
11	2	2020060036	Tira 8 tampas planas, qualidade óptica, p/ microtubos 0,2 mL, ultra clara	Livre de Dnase, Rnase e DNA humano; indicado para reação Real Time PCR, compatível com Termociclador Lightcycler 2.0 e com microtubos com código 2020060035.	960 U	6	5	1		

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
11	3	2020060384	Microplaca branca opaca de 96 poços para PCR, para volumes de 0,2ml, com saia	Mircroplaca adequada para utilização em robot automático, com medidas de 127,76 mm por 85,88 mm	50 Unidades	2	2			
12	1	2020060700	Tubo 7 mL PP, dim.82x13mm, c/fundo redondo, c/tampa de rosca e estéril	Autoclavável a 121 ºC. Deve suportar centrifugação até 4000 g	1000 U	3	3			2 650,00 €
12	2	2020060377	Tubo 8 mL em PC, 94x14mm, fundo redondo, c/tampa de rosca amarela PP	Estéril	10x100 U	10	10			
13	1	2020060416	Placa para CT 12 poços, c/"insert" de polietileno tereftalato (PET) transparente	Poro de 0.4 µm, 10^6 poros/cm2	48 unidades	14	14			1 450,00 €
14	1	2020060076	Esguicho de 250 mL em LDPE c/tampa em PP		4 U	6		6		200,00 €
14	2	2020060081	Esguichos 500 mL em LDPE para metanol com tampa ventilada (menbrana PTFE)		4U	2	2			
14	3	2020060008	Esguichos 500 mL LDPE translúcidos, com tampa pulverizadora de PP incolor	Boca estreita. Para uso com soluções gerais, ácidos diluídos e bases diluídas.	6 U	4	4			
15	1	2020060005	Microtubo que maximiza a recuperação de ácidos nucleicos, PP, DNA LoBind, 1,5mL	Microtubo que maximiza a recuperação de ácidos nucleicos através da redução da ligação da amostra à superficie do tubo. Necessário para trabalhar amostras com quantidades de ácidos nucleicos extremamente reduzidas.	5 * 50 U	2	2			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
15	2	2020060226	Placas 96 Poços, PS, fundo plano, pretas, p/ fluorescência e luminescência.	Comprimento da base 127,7 mm; largura da base 85,6 mm, diâmetro do poço 6,55 mm; espaço entre poços 9 mm; Localização X=14,2 mm; Localização Y=11,4 mm.	180 U	1	1			
15	3	2020060402	PONTAS 1-200 UL P/ APLICACAO GEL ELECTROFORESE VERTICAL	«30 mm comprimento	1000 U	9	9			
15	4	2020060432	Reservatórios de reagente, não esteril, 25 mL		50 U	1	1			
15	5	2020060316	Microtubos de 0,5 mL to tipo LoBind	• Perda de proteína minimizada • Livre de revestimento de superfície, por exemplo, silicone • Livre de DNA, DNase, RNase e ATP (PCR clean) • Material especial de polipropileno fabricado sob condições otimizadas de processamento	2x50 unidades	8	8			1 600,00 €
15	6	2020060317	Microtubos 1,5 mL do tipo LoBind	• Perda de proteína minimizada • Livre de revestimento de superfície, por exemplo, silicone • Livre de DNA, DNase, RNase e ATP (PCR clean) • Material especial de polipropileno fabricado sob condições otimizadas de processamento	2x50 unidades	10	10			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
15	7	2020060396	CRIOTUBO 3,6 ML PP, FUNDO REDONDO, C/TAMPA DE ROSCA INTERNA EM PE		1 U	3000	3000			
16	1	2020060340	Placa de Petri redonda c/ 150mmx150mm, estéril, com tampa	Estéril, disposable, compatível com dispensador Biorad 12/16-Disk #50295	220 U	5	5			1 350,00 €
17	1	2020060123	Jarra retangular transparente p/gerar atm. anaerobiose,2,5L,acrilico,tipo Gaspak	Anaerojarra para 12 placas de petri de 90 mm.	1 U	5	1	4		640,00 €
18	1	2020060224	Sacos plásticos para amostras, 220x100mm, com fecho de pressão	Sacos plásticos de aproximadamente 220x100mm para amostras sólidas, com fecho de pressão, PE transparente para rápida identificação do conteúdo, flexível e resistente a rasgões	1000 U	8	8			360,00 €
18	2	2020060225	Sacos plásticos para amostras, 100x125mm, com fecho de pressão	Sacos plásticos de aproximadamente 100x125mm para amostras sólidas, com fecho de pressão, PE transparente para rápida identificação do conteúdo, flexível e resistente a rasgões	1000 U	5	5			
19	1	2020020038	Colher de 10 mL em PS, estéril, embalado individualmente	comprimento mínimo de 150 mm	1000 U	2	2			
19	2	2020020039	Saco em PE esterilizado p/recolha de amostras cap. 720 mL	Dimensões 115X230mm, s/área de escrita, com fecho hermético através de filamentos metálicios	500 U	4	3	1		

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
19	3	2020020070	Saco, PE, esterilizado p/recolha de amostras, 1300 mL	Dimensões 175X290mm, s/área de escrita, c/ fecho hermético através de filamentos metálicos	500 U	13	12	1		2 750,00 €
19	4	2020020041	Faca com 175 mm em PS, estéril, embalado individualmente		1000 U	1	1			
19	5	2020060607	Espátula de pesagem, descartável, em plástico, com ± 210mm de comprimento		1U	1	1			
19	6	2020060128	Micropistão ("pestel") para tubos de 1,5 mL	Pistão utilizado para triturar tecidos manualmente	100 U	16	16			
20	1	2020020035	Espéculo de plástico embalado individualmente com fixação de posição, tamanho S		1 U	100	100			80,00 €
21	1	2020060084	Cesto para pipetas até 61 cm, com asa	Em HDPE,	1 U	1	20			25,00 €
22	1	2020060040	Câmara CT (Chamber-slide) c/ 1 poço e área de 8,6 cm2, vidro		16 U	130	130			17 200,00 €
22	2	2020060041	Câmara CT (Chamber-slide) c/ 1 poço e área de 9,4 cm2, vidro		16 U	100	100			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
23	1	2020020036	Frascos 1000 ML estéreis c/ hipossulfito de sódio (> ou igual a 20 mg/frasco)	Estéreis, em PET, embalados individualmente, para colheitas de amostras de água, para análise microbiológica. Exige-se que o fornecimento deste produto seja todo do mesmo lote de fabrico ou na sua impossibilidade que tenha a menor variação e as características têm que estar de acordo com a Norma ISO 19458.	59 U	160	140	20		14 900,00 €
23	2	2020020037	Frascos 500 ML estéreis c/ hipossulfito de sódio (> ou igual a 12 mg/frasco)	Estéreis, em PET, embalados individualmente, para colheitas de amostras de água, para análise microbiológica. Exige-se que o fornecimento deste produto seja todo do mesmo lote de fabrico ou na sua impossibilidade que tenha a menor variação e as características têm que estar de acordo com a Norma ISO 19458.	120 U	150	140	10		
24	1	2020060187	Microtubo 2 mL PP, fundo cónico e tampa plana	Autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	1 U	2500	2000		500	1 500,00 €
24	2	2020060190	Microtubo 2 mL PP, fundo cónico, tampa plana acoplada, embal. Individ.	Estéril, autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	100 U	1			1	
24	3	2020060488	Ponta c/ filtro p/ preparação de amostras p/ espectrometria de massa, 10µL.	contendo enchimento (0,6µL) de resina cromatográfica C18, p/ desalinização e concentração de péptidos e pequenas proteínas, p/ utilixzação em espectrometria de massa.	96 U	4	4			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
25	1	2020020117	Tubos de colheita para extração de DNA livre da célula para NGS	Estabilização do DNA livre no plasma. Isento de formaldeído para preservação da integridade das células brancas e evitar a contaminação com DNA genómico.	100 U	5	5			12 000,00 €
25	2	2020060288	Tampas para tiras de 8-200mL compatíveis com microtubos sem tampa para NGS	compatÍvel com protolocolo de NGS - Agilent QXT	120 U	27		27		
25	3	2020060295	Microtubo - tiras de 8-0,2mL sem tampa para protocolo de NGS	compatÍvel com protolocolo de NGS - Agilent QXT	120 U	22		22		
26	1	2020020009	Zaragatoa de algodão c/haste em Madeira Estéreis	esteril. e embal. Individual/	1 X 100 U	100	100			250,00 €
27	1	2020060312	Suporte colorido para aproximadamente 50 vials de 2 mL	Com resistência a solventes orgânicos, com possibilidade de encaixe e aberturas com altura máxima de 2 cm.	1 U	6	6			100,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
28	1	2020060258	Placas p/cultura de células, 96 poços, fundo liso, c/tampa, transparentes, estéril, tipo TPP® tissue culture plates	128 × 85 mm × 17 mm; área 0.34 cm2 ; volume de trabalho 0.34 mL; Deverá apresentar tampa c/sistema de ventilação de modo a serem asseguradas as trocas gasosas c/ baixa taxa de evaporação; Bordos inclinados de modo a que a tampa tenha apenas uma posição de fecho; marcação colorida na tampa e na placa de modo a uma correta correspondência; Área de fecho estriada para um fecho seguro e correto; Marcação alfanumérica clara que permita a sua visualização ao microscópio; Área de cultura apenas na zona esférica; compatibilidade entre placas de diferentes tipologias/poços; transparentes;	162 U	1			1	280,00 €
28	2	2020060275	Placas p/cultura de células, 24 poços,PE, c/ tampa, estéril, tipo Greiner CELLSTAR® multiwell culture plates	c/ tratamento da superficie para cultura celular	100 U	1			1	
29	1	2020060242	Tubos e Pontas, plástico, para equipamento BeadRetriever™ System	Formato EA. Conjunto de tubos e pontas para utilização no BeadRetriever™ System. Os Tubos são para processamento e isolamento de moleculas alvo; as pontas de plástico para blindar a superficie magnética do contato com a amostra. Este sistema utiliza uma baixa ligação e material plástico disposable para um processamento magnético optimizado.	240 U	2		2		430,00 €
30	1	2020060289	Suporte 20 tubos de 20 mm de Ø, 103x128x83mm, matriz 4x5, em plastico		1 U	8	8			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
30	2	2020060290	Suporte 24 tubos de 30mm de Ø, matriz 3x8, PP	Autoclavável até 121ºC	1 U	4	4			520,00 €
30	3	2020060292	Suporte 40 microtubos de 1,5 mL PP	Autoclavável até 121ºC	1 U	6		6		
30	4	2020060305	Suporte 96 microtubos de 1,5 mL , em matriz de 8X12, PP, autoclavável	Autoclavável até 121ºC	1 U	2	2			
30	5	2020060313	Suporte de uso multiplo para tubos de 50, 15, 1,5 e 0,5 mL		1 U	5		5		
30	6	2020060628	Suporte para frascos de 5mL com diâmetro de 22mm e altura de 450mm		5 U	1	1			
30	7	2020060311	Suporte c/ refrigeração (-20ºC) microtubos 1,5 mL tampa/base refrigeradas	Sistema fecho, Tipo "Stratacooler LP BenchTop Cooler"	1 U	1	1			
30	8	2020060293	Suporte 40 tubos de Ø20 mm , c/246,5x104x70, desmontável, PP	Autoclavável até 121ºC	1 U	7	7			
31	1	2020020018	Frasco em PET transparente 500 mL p/ colheita de amostras de água, não estéril	Em conformidade com o regulamento CE 1935/2004 e a diretiva CE/94/62	120 U	9	9			450,00 €
32	1	2020060217	Placa CT, dimensões Ø100x15 c/ ventilação PS, volume 12,5mL, área 56,7cm2	Estéril, Com tampa	150 U	2	2			325,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
32	2	2020060218	Placa CT, dimensões Ø35x10 c/ ventilação PS, volume 3ml, área cultura 8,8cm2	Estéril, Com tampa	500 U	2	1	1		
33	1	2020060082	Espalhador de plástico em L, dim.135x35mm, esterilizado e emb. Individualmente		500 U	60	60			2 000,00 €
34	1	2020060592	Criotubo, 1,8 mL, PP, c/rosca int., c/saia, grad.,Rnase, Dnase free e apirogénicos	Estéril. C/tampa c/vedante de silicone. Para armazenamento até -196ºC (Azoto líquido em fase gasosa). Graduação em preto. C/possibilidade de identificação na tampa com inserts coloridos	500 U	2	2			
34	2	2020060593	Tubos individuais p/reações, 1,2 mL, compatível c/ racks de 96 da Starlab cod. 2020060591	Dimensões: 4,5cm de altura e 0,5cm de diametro. Plástico transparente resistente a -80ºC	1000 U	1	1			
34	3	2020060594	Marcador (insert) p/ utilização em tampa de tubo colorida, azul	Para tubos criogénicos de 1,8ml de 48mm diametro	500 U	1	1			300,00 €
34	4	2020060595	Marcador (insert) p/ utilização em tampa de tubo colorida, verde	Para tubos criogénicos de 1,8ml de 48mm diametro	500 U	1	1			
34	5	2020060596	Marcador (insert) p/ utilização em tampa de tubo colorida, amarela	Para tubos criogénicos de 1,8ml de 48mm diametro	500 U	1	1			
34	6	2020060597	Marcador (insert) p/ utilização em tampa de tubo colorida, vermelha	Para tubos criogénicos de 1,8ml de 48mm diametro	500 U	1	1			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
34	7	2020060598	Marcador (insert) p/ utilização em tampa de tubo colorida, rosa	Para tubos criogénicos de 1,8ml de 48mm diametro	500 U	1	1			
35	1	2020020044	Frasco redondo de 1L em PE de alta densidade, boca larga c/tampa em PP.	Para transporte e armazenamento de amostras de água.	1 U	100		100		95,00 €
36	1	2020060059	Criotubo 1,8 mL PP, fundo redondo c/tampa de rosca interna e O´Ring	Estéril, côr neutra, com tampa que permita usar inserts, estéril, apirogénico	250 U	1		1		550,00 €
36	2	2020060297	Criotubo 1,8 mL PP c/pérolas porosas	Tipo Cryobank. Para conservação de estirpes em BANCOS por tempo indeterminado	50 U	6		6		
37	1	2020060068	Criotubo 4,5mL PP, fundo redondo, cor neutra, c/ tampa rosca interna em PE	Com zona opaca para marcação, esterelizado.O criotubo tem que servir no suporte do contentor de azoto líquido, marca Startebourne Criogenics Bio 36, , Estéril, apirogénico	50 U	20		20		250,00 €
38	1	2020060141	Microplaca 96 poços PS, c/fundo raso, capacidade 350µL/poço	Tipo MaxiSorp™.Dimenções ext.+-128x86mm	60 U	1	1			2 600,00 €
38	2	2020060151	Microplaca CT, 12 poços, PS, c/tampa, estéril standard		50 U	7	6	1		
38	3	2020060152	Microplaca CT, 6 poços, PS, c/tampa, estéril	Dimenções ext.+-128x86mm	75 U	10	8	2		

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
38	4	2020060165	Microtubo - tiras de 8 - 0,2 mL, tipo MicroAmp Optical 8-Tube Strip		125 tiras	5	5			
38	5	2020060194	Película adesiva (Selador) p/ microtubo, tipo MicroAmp - Optical Adhesive Film	DNA/RNAase free; Compatível com PCR tempo real ABI7500	100 U	12	12			
39	1	2020060423	Caixa p/81 microtubos de 1,5/2ml, 130x130x50mm, matriz 9x9, em PP, natural	Tampa transparente, c/numeração e sem dobradiças. Resistente a -196ºC e autoclavável a +121ºC	1 U	300	300			2 100,00 €
39	2	2020060426	Caixa de policarbonato p/100microtubos de criopreservação (várias cores)	Autoclavável, temperatura -196ºC - +121ºC	5 U	5	5			
39	3	2020060020	Caixa p/100 lâminas de 76x26cm, em plástico opaco c/ tampa		1 U	5	5			
39	4	2020060028	Caixa p/81 microtubos de 2.2ml, em PP, matriz 9x9, cor amarela	Caixa de criopreservação, c/numeração e tampa de encaixe, resistente até -196ºC	5 U	10	10			
39	5	2020060031	Caixa p/81 microtubos de 2.2ml, em PP, matriz 9x9, cor rosa	Caixa de criopreservação, c/numeração e tampa de encaixe, resistente até -196ºC	5 U	10	10			
39	6	2020060551	Caixa p/81 microtubos 1,5/2,0mL, PP, cor Natural, tipo "StarStore"	Dimensões: 130 x 130 x 45mm. Com grelha, altura máxima de tubo 60 mm.	1 U	50	50			
39	7	2020060580	Caixa p/81 microtubos de 1,5/2mL PP, matriz 9x9, 128×128×45 mm	5 cores sortidas	5 U	2	2			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
39	8	2020060459	Caixa p/81 microtubos de 1,0/2mL em policarbonato, matriz 9x9	Sortido de caixas coloriadas (vermelho, amarelo, verde, cinzento e branco); caixa de criopreservação, c/numeração e tampa, autoclavável até 121ºC, resistente até -196ºC	24 U	2		2		
40	1	2020060498	Microplaca CT, 24 poços , c/tampa, estéril , standard, capacidade 2 mL/poço		100 U	6	6			950,00 €
40	2	2020060586	Placas CT aderentes, PS, 6 poços, fundo liso, estéreis, 16 mL, 6,9cm2, c/tampa	com tratamento TC, transparentes, compatíveis com microscopia, Dnase e Rnase free, sem DNA humano, estéreis, apirogénicas, embaladas individualmente	100 U	2	2			
41	1	2020060213	Pipeta Pasteur de 3,5 mL em PE , c/ponta fina, n/estéril		1 U	1000	1000			35,00 €
42	1	2020060625	Placa de 96 poços fundos (1 ml) de polipropileno não estéril	Compatível com a utilização no equipamento Fragment Analyzer	50 placas	1	1			350,00 €
43	1	2020060334	Tampa p/ microtubo FAST- tiras de 8, tipo MicroAmp Optical 8-cap strip	Para leitura de fluorescência, Compatível com tubos Fast e Compatível com termociclador 9800 da Applied Biosystems	300 U	1	1			160,00 €
43	2	2020060635	Microtubo tiras 8-0,2 mL, p/ PCR c/ tampa plana acoplada, não flexivel, natural	0	120 tiras	2	2			
44	1	2020060161	Microtubo - tiras de 8 - 0,2 mL p/PCR PP, fundo cónico, s/ tampa	parede fina, autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	125 tiras	12	12			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
44	2	2020060162	Microtubo - tiras de 8 - 0,2 mL, p/PCR PP, c/ tampa plana acoplada	Estéril,livre de Rnase, Dnase e Human DNA, não pirogénico, côr neutra	120x4	3			3	2 000,00 €
44	3	2020060163	Microtubo - tiras de 8 - 0,2 mL p/PCR, fundo cónico, c/tampa em bola acopolada	parede fina, autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	120 U	6	6			
44	4	2020060335	Tampa p/ microtubos - tiras de 8 - 0,2 mL p/PCR plana	parede fina, autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	125 U	13	13			
45	1	2020060131	Microplaca 51 poços p/ quantificação de bacterias , tipo Quanti-Tray 51		100 U	6	2	4		3 450,00 €
45	2	2020060630	Microplaca 96 poços p/ quantificação de bacteria legionella, tipo Quanti-tray 96		100 U	2		2		
45	3	2020060101	Frasco de 120 mL (linha de 100 mL) c/anti-espuma s/tiossulfato de sódio		200 U	1		1		
46	1	2020060323	Tabuleiro c/+-250x250x20mm, fundo plano em PVC ou ABS, côr branca ou equivalente		1 U	12	6	6		200,00 €
46	2	2020060326	Tabuleiro em PVC c/320x260x70 mm		1 U	9	4	5		

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
47	1	2020060085	Proveta graduada, PP, transparente, 1 L, 250mm alt x 33mm diâm		1 U	4		4		80,00 €
47	2	2020060091	Proveta graduada, PP, transparente, 500 mL, 440mm alt x 69mm diâm		1 U	2		2		
47	3	2020060096	Proveta graduada, PP, transparente, 100 mL, 360mm alt x 58mm diâm		1 U	4		4		
47	4	2020060173	Funil em plástico c/ 35 mm de Ø externo, comprimento max. Haste 49 mm	PP, translúcido	12 Unidades	2		2		
47	5	2020060436	FUNIL C/81MM DE Ø EXTERIOR, PP TRANSPARENTE	10mm de Ø de haste; c/ estrias interiores e exteriores	1 U	6	6			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
48	1	2020060109	Placas CT, PS, 24 poços, transparente, tampa c/anéis anti condensação, estéreis, embaladas individualmente	Para cultura de células aderentes. Área de crescimento por poço: 1.9 cm². Volume de trabalho por poço: 0.5 ml - 1.5 ml. A tampa só deve adaptar-se à placa numa única posição de forma a evitar contaminação cruzada. Devem estar marcadas com código alfanumérico. Apirogénicas, não citotóxicas, livres de DNase, RNase e DNA humano. Com tratamento físico da superfície de cultura de forma a uma melhor adesão. Tampa deve permitir a troca gasosa com um mínimo de evaporação. Muito transparentes e com baixa autofluorescência. Embaladas individualmente e com sistema de abertura fácil de cada embalagem.	100 U (placas)	6	6			900,00 €
48	2	2020060072	Cuvete de 1,6 mL PS, c/10x4mm caminho óptico 10mm, descartável		1 U	2000	2000			
49	1	2020020123	Frascos 2000 ml, estéreis c/ hipossulfito de sódio (> ou igual a 40 mg/frasco)	Estéreis, em PET, embalados individualmente, para colheitas de amostras de água, para análise microbiológica. Exige-se que o fornecimento deste produto seja todo do mesmo lote de fabrico ou na sua impossibilidade que tenha a menor variação e as características têm que estar de acordo com a Norma ISO 19458.	28 U	27	25	2		1 350,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
50	1	2020020075	Geleiras isotérmicas -Volume de 32L	Com tampa com enchimento em poliuretano e junta de vedação para isolamento perfeito. A tampa é bloqueável pela asa com fecho integrado. Para armazenamento e transporte de amostras ambientais.	1 U	2	2			70,00 €
51	1	2020060539	Tubos de 30 ml plástico c/ fundo cónico estéril, tampa plástica e saia p/ apoio	Com etiqueta	400 U	2	2			170,00 €
52	1	2020020106	Sacos plásticos para amostras 120x80 mm, com banda de identificação	Sacos plásticos de 120x80mm para amostras sólidas, com fecho de pressão, PE transparente para rápida identificação do conteúdo, flexível e resistente a rasgões	1000 U	1		1		50,00 €
52	2	2020020107	Sacos plásticos para amostras 150x100 mm, com banda de identificação	Sacos plásticos de150x100mm para amostras sólidas, com fecho de pressão, PE transparente para rápida identificação do conteúdo, flexível e resistente a rasgões	1000 U	1		1		
53	1	2020060537	Microplacas s/ saia p/ amplificação/sequenciação, RP, NON, 96 poços*0,2 mL	Placas c/ perfil regular, paredes finas permitindo que se partam os poços individualmente. Sem saia e desenhadas para aplicações de qPCR. Compatíveis c/ os modelos de sequenciadores mais comuns tais como, ABI 7300, 7500, 7900* non fast cyclers, 9700, ABI sequencers, Bio-Rad, Eppendorf	25 U	5	5			270,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
53	2	2020060538	Tampas p/microplacas, 96 poços.	Tampas dentadas, planas p/utilização c/ consumíveis tipo BioPlastics tais como placas, tiras ou tubos de PCR. P/ utilização conjunta c/ o produto 2020060537	120 U	2	2			
54	1	2020060606	Tampa de plástico em forma de vidro de relógio p/ tubos de digestão de 50 mL.	P/ utilização c/os tubos de digestão em PP, graduados, em incrementos de 5 mL até 50 mL adequados ao equipamento de digestão DigiPREP MS da marca SCP SCIENCE	1000 U	1	1			220,00 €
55	1	2020060394	Tubo CT c/ rampa de cultura 5,5 cm2 c/ tampa rosca, tipo Leighton tube		75 x 6 U	2	2			4 200,00 €
55	2	2020060349	Tubo CT 12 mL PS , 16x100mm, fundo redondo, tampa de rosca , estéril	Para cultura de tecidos	1 000 U	20	20			
56	1	2020060530	Placa de petri c/ Ø90mmxalt.16,2mm, **esteril-R**, ISO 5, classe 100	**esteril-R**, disposable, c/tampa	1 X 720 U	39	39			4 000,00 €
56	2	2020060223	Placa de petri c/ Ø90mmxalt.16,2mm, ISO 5, classe 100	esterilizada, disposable, c/tampa	1 X720 U	60	60			
57	1	2020060442	Balão volumétrico de 50 ml em PFA com tampa roscada GL18 em PFA, classe A		1U	1		1		200,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
57	2	2020060010	Balão volumétrico em PFA, rolha NS 19, de 100 mL		1 U	1		1		
58	1	2020060083	Tubo de centrífuga, PC, c/ tampa rosca em PP, sem junta, 50 mL.	Tubos de centrifuga tipo Nalgene™ Oak Ridge High-Speed Polycarbonate Centrifuge Tubes., 28,8×106,4 mm. Deverão suportar forças até 50 000g,	50 U	6	1		5	1 900,00 €
59	1	2020060030	Caixa p/81 microtubos de 2.2ml, em PP, matriz 9x9, cor branca	Caixa de criopreservação, c/numeração e tampa de encaixe, resistente até -196ºC	5 U	5	5			120,00 €
60	1	2020060130	Microplaca 4 poços PP, 66x66, c/tampa, estéril		120 U	1	1			1 200,00 €
60	2	2020060158	Microtubo - tira - 0,1 mL c/ tampas p/ PCR	Compatível com termociclador Rotor-gene da Corbett	1000 U	2	2			
60	3	2020060556	Microplaca, para CT, 12 poços, estéril, com tampa, poços identificados	Com tampas não reversíveis e anéis de condensação para redução de contaminações, poços identificados por códigos alfanuméricos, certificadas como não pirogénicos e esterilizadas por raios gama	100 U	1	1			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
60	4	2020060448	Microplacas de fundo óptico, PS, pretas, fundo plano, 96 poços, tipo Nunclon	c/ base de polímero, esterilizada, c/ tampa, gama de trabalho 50-200 uL, dimensões compatíveis c/ equipamento padrão e sistemas automatizados.	30 U	1	1			
60	5	2020060457	Tubos de 15 mL em PP, fundo cónico, não pirogénicos	Com o certificado de despirogenação <0,005 EU/mL	560 U	1			1	
60	6	2020060198	Película adesiva em aluminio (Sem Selador) p/placas PCR de 96 poços	para uso sem selador	100 U	3		3		
61	1	2020060200	Pinça c/150 mm laboratoriais em P.O.M. (polyoxymenthylene), autoclavável		5 U	1	1			1 300,00 €
61	2	2020060344	Cremalheira de tubo PCR	De PP, cores sortidas, para tubos de 0,2mL, 0,5mL, 1,5mL e 2mL, auticlaváveis e congeláveis	5 U	1	1			
61	3	2020060632	Garrafões, de boca larga, com tampa com rosca, Nalgene®, 10L	De PC, transparentes, com tampa roscada de PP branco, autoclaváveis, adequados ao crescimento de culturas de algas	1 U	2	2			
61	4	2020060633	Garrafões, de boca larga, com tampa com rosca, Nalgene®, 20L	De PC, transparentes, com tampa roscada de PP branco, autoclaváveis, adequados ao crescimento de culturas de algas	1 U	2	2			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
61	5	2020060640	Suporte para ampola de decantação	Suporte para ampola de decantação de polipropileno. Utilizável para uma ampola de separação de 75 mm de diâmetro.	1 U	3	3			
61	6	2020060641	Suportes c/refrigeração (1,5-2 ml): 1 sup. 0°C, 1 sup. -21°C	1 rack e 1 rack transporte. O sistema pode manter 0°C até 6 horas e -21°C por 3 horas; cada suporte autoclavável pode conter até 24 tubos de 1,5–2,0 mL	1 conjunto	1	1			
61	7	2020060644	Tubo em silicone flexivel, Ø int. 10mm, Ø ext. 14mm.	Translúcido, resistência térmica até +200 °C	25 metros	1	1			
61	8	2020060071	Porta lâminas de microscópio de plástico de 5 postos		100 U	5	5			
61	9	2020060541	Frascos de plástico PP, c/ tampa de pressão Ø 105 mm, estéreis		80 U	1		1		
61	10	2020060545	Contentor de boca larga e tampa dupla 1000 mL	Tampa Dupla (tampa de rosca + tampa interior de pressão). Estanque. Dimensões: 111mm x 128mm	65 U	1	1			
61	11	2020060501	Reservatórios de reagente, 1 poços (60 mL), p/ pipetagem c/ multicanal, esteril	empilháveis com 4 zonas de escoamento.Compatível com pipetas multicanal de 8 e 12 canais (eppendorf).	10 U	4	4			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
61	12	2020060585	Tubo de silicone para bomba de vácuo, transparente, 1 m	Ø int. 6 mm; espessura da parede 2 mm; Durómetro 60 Shore A ; resistente de -60ºC até 200ºC	1 U	1		1		
62	1	2020060147	Microplaca 96 poços, p/ PCR meia-saia e corte no canto superior direito.	Compatível com sequenciador ABI3130xl e placas de purificação DYE-EX. autoclavável, livre de Rnase, Dnase e Human DNA, côr neutra	10 U	100	100			3 700,00 €
62	2	2020060245	Ponta 200-1000 µL s/filtro, em saco, autoclavável	Compatível com micropipeta mLA	250 U	4	4			
62	3	2020060050	Ponta 2-200 µL s/filtro, estéreis	Compatível com micropipeta Eppendorf. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica.	100 U	2	2			
62	4	2020060255	Ponta 5000 µL s/filtro, em caixa, esteril	Compatível com micropipeta Gilson P5000. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica.	12 X 50	1		1		
62	5	2020060310	Suporte c/ refrigeração microtubos 0,2 mL, tipo Cooler Eppendorf		2 U	7	3	4		
62	6	2020060367	TUBO 5 ML PP, 57X15,3MM, C/FUNDO CONICO, C/TAMPA DE ROSCA E ESTERIL	Livre de Dnase, Rnase e DNA humano	1000 U	1		1		
63	1	2020020111	Frascos 150 mL em polietileno de alta densidade com certificação alimentar	Boca larga e tampa em polipropileno branco	150 U	1	1			200,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
63	2	2020020112	Frascos 70 mL em polietileno de alta densidade com certificação alimentar	Boca larga e tampa em polipropileno branco	100 U	1	1			
64	1	2020060283	Raspador de células c/ 23 cm, ponta maleável, estéril, embal. Individual.		50 U	4	4			250,00 €
64	2	2020060574	Raspador de células c/ lâmina macia e flexível (cabo c/16cm comp./Lâmina c/13mm)		100 U	1	1			
65	1	2020060306	Suporte 96 microtubos p/PCR (Tabuleiro de trabalho)	Autoclavável até 121ºC, Compatível com 2020060309, tipo PCR Work Tray da Sarstedt	1 U	23	22		1	75,00 €
65	2	2020060309	Suporte base p/encaixe de tabuleiro de trabalho p/96 tubos p/PCR	Compatível com 2020060306, tipo Support base for PCR Work Tray da Sarstedt	1 U	1			1	
66	1	2020060120	Frasco boca larga, Polipropileno 500 ml		12 U	4	4			180,00 €
67	1	2020060546	Microplaca CT, 12 poços, c/tampa, estéril, fundo plano, aumenta adesão celular	Placas para cultura de células transparentes, com 12 poços, com superfície que aumenta a adesão celular, com fundo plano , estéreis e com tampa.	50U	1			1	250,00 €
68	1	2020060434	FUNIL C/46MM DE Ø EXTERIOR, PP TRANSPARENTE	5mm de Ø de haste; c/ estrias interiores e exteriores	1 U	10	10			50,00 €
68	2	2020060435	FUNIL C/100MM DE Ø EXTERIOR, PP TRANSPARENTE	11mm de Ø de haste; c/ estrias interiores e exteriores	1 U	12	12			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
69	1	2020060341	Bolbos para pipetas; tetina conta-gotas latex para pipeta Pasteur 1 mL, 38 mm	0	1 U	1	1			50,00 €
70	1	2020060342	Copo medidor de 3 L, forma baixa com asa	Em PP, graduados, resistentes ao calor, (até 121ºC 20 mn.)	1 U	2	2			25,00 €
71	1	2020060343	Copos de Plástico em PMP com capacidade 50 mL, graduados, Diâm. (40 mm)	Boa resistência química	12 U	6		6		85,00 €
72	1	2020060631	Filme adesivo transpar.p/ PCR, trava de selagem no formato de 96 poços	Resselagem possível após PCR, livre de RNase/Dnase, para ser usado em conjunto com microplaca 96 poços	100 U	2	2			380,00 €
73	1	2020060634	Microplaca 96 poços p/PCR (0,3 mL), sem borda, transparente, perfil alto	Compatíveis com termocicladores Bio-Rad e Eppendorf, autoclavável, isenção de DNA, DNase/RNase e inibidores de PCR	100 U	2	2			750,00 €
74	1	2020060636	Pontas, não estéreis, 200 µL	Para equipamento Biotek Precision	10 x 96 U	2	2			550,00 €
75	1	2020060637	Suporte 21 tubos de 30mm de Ø, matriz 3x7, PP	compatível com amostrador automático do ICP-OES da Unicam	1U	2	2			80,00 €
76	1	2020060638	Suporte de armazenamento de microtubos 1,5/2ml, em esferovite 10x10	De EPS, com tampa, para tubos de 1,5mL e 2mL, armazenamento a partir de -80°C até +70°C.	5 U	1	1			600,00 €

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
76	2	2020060639	Suporte mix c/ tampa para 96 tubos 0,2 ml	De PP, cores sortidas, para tubos de 0,2mL, com tampa amovível, autoclavável	5 U	7	7			
77	1	2020020078	Sistema de recolha de água. Volume do frasco: 500 mL	Constituido por frasco e tampa de vidro, com armação e caixa metálica.	1 U	10	10			2 000,00 €
77	2	2020020004	Sistema de recolha de amostras de água, 1000 mL	Constituído p/ frasco de mergulho em vidro c/ armação metálica envolvente	1 U	6	6			
78	1	2020060320	Caixa plástica com tampa, transparente, com pegas para arrumação de amostras	dimensão aprox: 60x40x18,5cm	1U	5	5			1 100,00 €
78	2	2020060322	Caixa plástica com tampa, transparente, para arrumação de amostras	dimensão aprox: 20x15x12cm	1U	25	25			
79	1	2020060325	Sacos plásticos para amostras, 250x350mm, com fecho de pressão	Sacos plásticos de aproximadamente 250x350mm para amostras sólidas, com fecho de pressão, PE transparente para rápida identificação do conteúdo, flexível e resistente a rasgões	1000U	1	1			200,00 €
79	2	2020060339	Sacos plásticos para amostras, 300x400mm, com fecho de pressão	Sacos plásticos de aproximadamente 300x400mm para amostras sólidas, com fecho de pressão, PE transparente para rápida identificação do conteúdo, flexível e resistente a rasgões	1000U	1	1			

						Pedido por área geográfica				TOTAL (Euros)
Lote	**Posição**	**Código**	**Descrição breve artigo (ser incluído como descrição do artigo no sistema)**	**Informação adicional**	**Apresentação embalagens**	**Total INSA número**	**SEDE**	**CGF**	**CEVDI**	**191 955,00 €**
80	1	2020060362	Reservatórios de plástico descartáveis para reagentes com fundo cónico (25 ml)	Compatível com a plataforma Freedom EVO 100 NGS de 8 canais	120 Unidades	1	1			3 600,00 €
80	2	2020060371	Reservatórios de plástico descartáveis para reagentes líquidos (até 100 ml)	Compatível com a plataforma Freedom EVO 100 NGS de 8 canais	108 Unidades	1	1			
80	3	2020060413	Pontas descartáveis de 50 ul para sistemas robotizados de "liquid handling"	Pontas estéreis, condutíveis e com filtro, compatíveis com plataforma Freedom EVO 100 NGS de 8 canais	24 x 96 Unidades	5	5			